CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ: 01.027.716/0001-45

PORTARIA Nº 06/2020

CONSIDERANDO o adiamento da 5ª e 6ª Sessões Ordinárias, que iriam ocorrer nos dias 02 e 16 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que, as sessões foram adiadas em razão da pandemia do Covid 19 e também pelo fato de que não havia matéria de interesse público ou urgente para deliberação;

CONSIDERANDO que, foram protocolados pelo Chefe do Poder Executivo, dois projetos de lei que precisam ter a sua tramitação iniciada;

CONSIDERANDO que, serão tomadas todas as providências necessárias para resguardar a saúde, a disseminação e evitar a contaminação dos Senhores Vereadores e Servidores, com fornecimento de máscaras, luvas e álcool em gel, além do distanciamento mínimo que será preservado entre as pessoas envolvidas;

CONSIDERANDO que, para evitar aglomerações as sessões não serão abertas ao público, mas serão transmitidas em tempo real pela rede mundial de computadores;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311
e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br
CNPJ: 01.027.716/0001-45

CONSIDERANDO, os fatos acima A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2020, para o dia 29 de abril de 2020, às 19:30 horas.

Art. 2º. Convocar os Senhores Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2020, para o dia 29 de abril de 2020, logo após o término da sessão prevista no artigo 1º.

Art. 3º. As sessões acima previstas não serão abertas ao público, podendo o interessado acessar a sua realização ao vivo no link: https://saojosedobarreiro.sp.leg.br/institucional/sessao-ao-vivo

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de abril de 2020.

Ver. LUÍS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal. Data supra.

Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria